



ANOREG+

REALIZAÇÃO



APOIO



ANOREG+ PARA ATENDER:
LGPD, PROVIMENTOS 134/2022, 74/2018,
GESTÃO DE SERVIÇOS E COMPLIANCE PARA
NOTÁRIOS E REGISTRADORES

ANOREG+

REALIZAÇÃO



APOIO



Para isso a plataforma **Anoreg+** oferece recursos como:


- ▶ ✓ Verificação e auditoria remota a partir de questionários e envio de documentação;
- ▶ ✓ Elaboração de relatório de impacto conforme dispõe a LGPD;
- ▶ ✓ Criação de banco de documentos particulares e modelos compartilhados;
- ▶ ✓ Criação e acompanhamento do plano de ação para adequação à LGPD;
- ▶ ✓ Gerenciamento rápido e eficiente do grau de adequação;
- ▶ ✓ Checagem e validação dos requisitos;
- ▶ ✓ Cadastro de evidências dos tratamentos e cumprimento dos requisitos;
- ▶ ✓ Monitoramento e acompanhamento de analistas especializados na adequação.



Email ou CPF
|

Senha
.....

ENTRAR

 [Recuperar senha](#)



ADEQUAÇÕES

[Clique aqui para completar cadastro da Empresa.](#)

TREINAMENTO START

Conhecendo a plataforma e executando trilhas

100% Treinamento

Prazo: 02/11/2022

ANOREG +

Adequação LGPD

100% Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD

Prazo: 16/11/2022

47.5% Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.

Prazo: 16/11/2022

0% Dados de Clientes externos Prov. 134/2022.

Prazo: 16/11/2022



FINANCEIRO

 DASHBOARD

 ADEQUAÇÃO

 AUDITOR

 FORNECEDOR

 MINHAS TAREFAS

DASHBOARD

Adequação em andamento

Dados de Clientes externos Prov. 134/2022.

0%

Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.

47.5%

Treinamento

100%

Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD

100%

Tarefas

Descreva a marca e o modelo do equipamento

Comprovar a quantidade e competência dos colaboradores de acordo com a classe da servença ou, no caso de empresa terceirizada, comprovar capacidade técnica da mesma.

Descrever marca, modelo, capacidade de potência em kVA e autonomia planejada do equipamento.

Descrever solução de firewall utilizada (modelo do hardware ou versão do software).

Descrever software utilizado.

Providenciar as medidas físicas de controle de acesso (porta com chave, biometria ou cartão de acesso individual) e formular o termo de responsabilidade dos funcionários ou terceiros com acesso.

Descrever o software utilizado e a versão

Caso seja o próprio cartório anexar documentação técnico de como e onde é feito (descrever solução de software utilizada)

Detalhar como é feito e quantos equipamento estão envolvidos

Descrever especificação do equipamentos de refrigeração, metragem do ambiente e consumo total dos equipamentos.

- ☰
- ⚙️
- Padrões Mínimos & Infraestrutura
- 1 CPD - Local técnico isolado ✓
- 2 Servidor de Proxy ✓
- 3 Roteador para controle de conexões internas e externas ✓
- 4 Mão de obra: Terceirizada, Técnica ou Treinada ✓
- 5 Unidade de alimentação ininterrupta Nobreak ✓
- 6 Appliance Firewall ou Sistema de Firewall ✓
- 7 Software antivírus e antissequestro ✓
- 8 CPD - Controle de acessos ✓
- 9 Banco de Dados ✓
- 10 Backup em Nuvem ✓
- 11 Sistema de alta disponibilidade com retomada em 15 minutos ✓
- 12 CPD - Refrigeração compatível ✓
- 13 Energia estável, rede elétrica devidamente

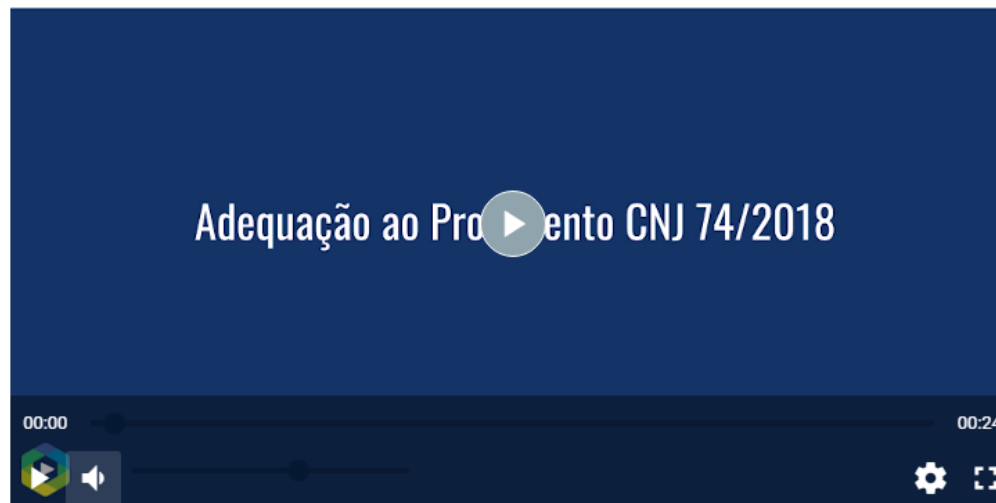
Adequação LGPD

Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD

QUESTÕES RESPONDIDAS ✓

❓ A serventia possui local técnico (CPD) isolado dos demais ambientes?

Ver anexo (CLASSE I, II e III) - PRÉ-REQUISITOS do [Provimento Comentado](#)



Resposta



Adequação LGPD

Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.

PRÓXIMA QUESTÃO >>

Dados pessoais

- 1 Introdução
- 2 Dados pessoais de Colaboradores ✓
- 3 Quantidade de Titulares - (Colaboradores) ✓
- 4 Quantidade de Titulares - (Operadores) ✓
- 5 Abrangência
- 6 Qualidade dos dados ✓
- 7 Ciclo de Vida - Colaboradores ✓
- 8 Ciclo de Vida - Operadores ✓
- 9 Crianças, adolescentes e Vulneráveis
- + Fonte
- + Cronograma
- + Propósito
- + Base legal

Introdução



ADEQUAÇÕES

TREINAMENTO START

Conhecendo a plataforma e executando trilhas

100% Treinamento

Prazo: 02/11/2022

ANOREG +

Adequação LGPD

100% Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD


Prazo: 16/11/2022

47.5% Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.

Prazo: 16/11/2022

0% Dados de Clientes externos Prov. 134/2022.

Prazo: 16/11/2022



Gerenciamento LGPD	Gerar
Gerenciamento Prov. 74	Gerar
Inventário de dados	Gerar
Relatório de Impacto	Gerar

Gerenciamento LGPD

Mapeamento para adequação referente a dados pessoais de Colaboradores e Operadores
Mapeamento para adequação referente a dados pessoais de Clientes externos

Gerado em 13/03/2023 13:03:33

INTRODUÇÃO

- O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em 9 categorias:
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos
- Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto 1	Leve 2	Médio 3	Grave 4	Gravíssimo 5
Quase Certo 5	Risco Baixo	Risco Alto	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Muito Alto

Gerenciamento Prov. 74

Adequação de Tecnologia da Informação como base para implementação da LGPD de acordo com o Provimento nº 74, de 31 de Julho de 2018 do CNJ que dispõe sobre padrões mínimos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil.

Gerado em 13/03/2023 13:03:49

INTRODUÇÃO

- O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em 9 categorias:
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos
- Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto 1	Leve 2	Médio 3	Grave 4	Gravíssimo 5
-------------------------	------------------	-----------	------------	------------	-----------------

Inventário de dados

O Inventário de Dados Pessoais é um documento desenvolvido para listar todos os dados pessoais que uma organização está coletando, processando e armazenando. O objetivo do inventário de dados é fornecer uma visão geral da quantidade e do tipo de dados pessoais tratados pela organização. Ele também fornece informações sobre quem tem acesso a esses dados e como um dado particular é usado.

O inventário de dados é essencial para a conformidade com a LGPD. Ele é usado para criar uma compreensão clara da quantidade e do tipo de dados pessoais que a organização está processando e para documentar o ciclo de vida completo dos dados. Também é usado para rastrear e controlar a propriedade dos dados e para documentar a tomada de decisão da organização em relação ao uso e à proteção dos dados.

A LGPD exige que as organizações nomeiem um responsável pela proteção de dados para administrar o inventário de dados e garantir que as informações estejam atualizadas e precisas. O responsável pela proteção de dados é responsável por garantir que os dados sejam coletados de forma justa e legal, que sejam tratados de acordo com a política de privacidade da organização e que sejam protegidos de maneira segura.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

Levantamento e análise dos procedimentos atuais sobre a Lei 13.709/2018

FORNECEDORES

INCLUIR FORNECEDOR

Aqui você pode cadastrar todos os fornecedores e ou prestadores de serviço que utilizam ou não os dados pessoais de titulares sejam de colaboradores, operadores ou clientes.

Mario Temponi barroso (contador cartório)

09.408.123/0001-30

Incluir fornecedor



CPF/CNPJ

Nome

E-mail

[CANCELAR](#) [INCLUIR](#)

Olá, tudo bem?

Conta pra gente sua dúvida. Como podemos te ajudar?



ANOREG+

REALIZAÇÃO



APOIO



- ▶ ACESSE POR 15 DIAS COMPLETAMENTE SEM ÔNUS
- ▶ <https://www.anoreg.org.br/site/anoregmais/>
- ▶ VEJA AINDA OS CURSOS E TREINAMENTOS PELA ENNOR
- ▶ <https://www.ennor.org.br> (cursos **Anoreg+**, **gestão e compliance**)
- ▶ Dúvidas: whatsapp Anoreg-BR +55 61 9913-1555